



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N.º 454/2008, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 388/2007 PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 20 da Lei Municipal n.º 388, de 04 de julho de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 20 – No exercício de 2008 poderão ser destinados recursos de auxílios e subvenções as seguintes entidades privadas sem fins lucrativos:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR ANO
Associação Cultural e Recreativa de Fernão Endereço Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, s/n – Fernão/S.P. CNPJ 48.360.150/0001-32	Manutenção de Creche, Manutenção do Programa Saúde da Família, Espaço Amigo, Serviços de Proteção Sócio – Assistencial à Criança e a Adolescentes, Projeto Construindo Uma Nova Cena.	R\$ 366.000,00
IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ - HOSPITAL SÃO VICENTE Endereço: Rua Décio Silvério, n.º 321–Gália/S.P. CNPJ 02.411.710/0001-30	Manutenção do Hospital São Vicente	R\$ 78.700,00
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNÃO - APRUFER Endereço: Avenida Fepasa, s/n- Fernão/S.P. CNPJ 04.240.535/0001-90	Fomento a Agricultura e Pecuária do Município	R\$ 7.700,00



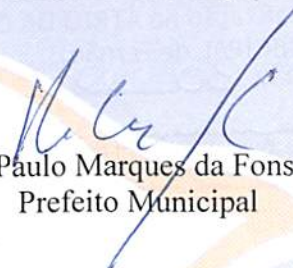
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA Endereço: Rua Tapajós, n.º 213 - Garça/S.P. CNPJ 48.211.841/0001-74	Atendimento individualizado as crianças excepcionais	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 455.400,00

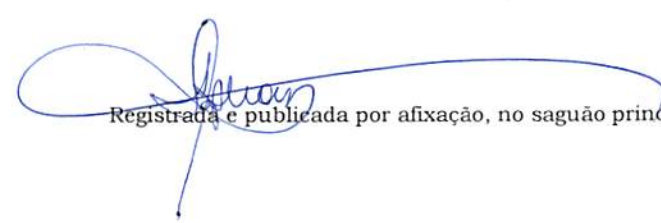
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de dezembro de 2008.



Paulo Marques da Fonseca
Prefeito Municipal



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.